

Ofício "S" nº 6, de 2001

Autoria: Câmara Municipal de Barretos (SP)**Iniciativa:****Ementa:**

Solicita ao Senado Federal providências no sentido de, no desempenho das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XIII do artigo 48 e inciso IV do artigo 192 da Constituição Federal, editar normas para que o atendimento ao público pelos estabelecimentos creditícios governamentais e particulares sejam feitos no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, estipulando-se sanções drásticas para os infringentes, como forma de coibir os flagrantes e incontestes abusos praticados pelos mesmos até então, com vistas exclusivas nos resultados financeiros altamente compensatórios, em detrimento do povo brasileiro.

Assunto: -
Data de Leitura: 06/03/2001

Tramitação encerrada

Decisão: Conhecida
Destino: -
Último local: -
Último estado: 24/06/2003 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Relatoria:**CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)****Relator(es):**

Senador Arlindo Porto (encerrado em 09/04/2002 - Parecer Oferecido)
Senador Rodolpho Tourinho (encerrado em 01/04/2003 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO

24/06/2003 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Processo arquivado

25/04/2003 SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Encaminhado ao Arquivo.

23/04/2003 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 233, de 2003, (Relator: Senador Rodolpho Tourinho), concluindo pelo arquivamento da matéria.

Ao PLEG com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 8436-8440

TRAMITAÇÃO

22/04/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando leitura do Parecer.

15/04/2003 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão aprova o parecer do relator pelo arquivamento do Projeto.

À SSCLSF.

01/04/2003 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Rodolpho Tourinho, com minuta de relatório pelo arquivamento do projeto. Cópia anexada ao processado. A matéria encontra-se pronta para a pauta.

24/02/2003 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Ramez Tebet, designa o Senador Rodolpho Tourinho, relator da matéria.

20/01/2003 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Recebido em 20/01/03, aguardando instalação da comissão.

06/01/2003 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Devolvido à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) à vista do disposto no inciso VI do art. 332 do Regimento Interno, na redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, do Senado Federal.

19/12/2002 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: À SSCLSF (§ 2º, art. 89, do RISF combinado com o disposto na resolução nº 17/02).

09/04/2002 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Arlindo Porto, com minuta de relatório pelo apensamento ao PLS nº 191, de 2000, que tratam do mesmo assunto. Cópia anexada ao processado. A matéria encontra-se pronta para pauta.

14/11/2001 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senador Arlindo Porto para relatar por ordem do Presidente da Comissão.

TRAMITAÇÃO

26/10/2001 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator Senador José Alencar, para redistribuição em virtude do mesmo não mais pertencer a Comissão.

27/03/2001 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Lúcio Alcântara, designa o Senador José Alencar relator da matéria

06/03/2001 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
À Comissão de Assuntos Econômicos.

06/03/2001 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

OFS 6/2001

Data: 06/03/2001

Autor: Câmara Municipal de Barretos (SP)

Local: null

Descrição/Ementa: Solicita ao Senado Federal providências no sentido de, no desempenho das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XIII do artigo 48 e inciso IV do artigo 192 da Constituição Federal, editar normas para que o atendimento ao público pelos estabelecimentos creditícios governamentais e particulares sejam feitos no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, estipulando-se sanções drásticas para os infringentes, como forma de coibir os flagrantes e incontestes abusos praticados pelos mesmos até então, com vistas exclusivas nos resultados financeiros altamente compensatórios, em detrimento do povo brasileiro.